



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº1.236-Cx. P.03-Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000-São José da Bela Vista-SP
CNPJ.Nº59.851.600/0001-06

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.559 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

"Dá denominação para a CRECHE TIPO C- CENTRO "PROFESSORA LEDA NEHEMY BERTELI" e dá outras providências".

CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS, Prefeita do Município de São José da Bela Vista - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELA PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - A Creche Tipo C - Centro, DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, localizada na Avenida Vereador Roque Rodrigues de Sousa, s/nº, no centro, nesta cidade de São José da Bela Vista terá a seguinte denominação: "**CRECHE TIPO C - CENTRO "PROFESSORA LEDA NEHEMY BERTELI"**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA FERRACIOLI DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
PROCOLO N.º 401
ENTRADA 26/08/2015
PROCURAR:
ENC. PROCOLO